

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, para locação de um imóvel em alvenaria situado na Avenida das Itaúbas, n.º 3006, Setor Comercial CEP: 78550-088, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula n.º 7134, do Cartório de 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, para abrigar as instalações do CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS, atendendo demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, trabalho e Habitação. A contratação será realizada com empresa SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO de Sinop, inscrita no CNPJ Nº 32.945.768/0001-24, com sede na Avenida das Itaúbas, n.º 3006, Setor Comercial CEP: 78550-088, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso. O valor mensal do aluguel importa em R\$ 7.160,13 (sete mil, cento e sessenta reais e treze centavos) perfazendo o valor total de R\$ 85.921,56 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos) por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a dispensa de licitação para a contratação mencionada. Sinop/MT, 18 de agosto de 2023. ROBERTO DORNER. PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90b4ad12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar